

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Vicente/RN

CONTRATADO: T L A BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.909.650/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, acompanhamento e orientação mensal das informações prestadas ao eSocial, efetuando qualificação cadastral dos trabalhadores, avaliação dos processos e rotinas desempenhadas pelo setor de Recursos Humanos, folha de pagamento, interpretação técnica das informações do eSocial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Vicente/RN.

Através do presente ADITIVO, fica alterado o valor contratado, ficando as demais cláusulas inalteradas, conforme a seguir:

DO PREÇO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o valor mensal a partir de janeiro/2025 pelos serviços contratados é de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), alcançando o valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), a ser pago até o 5º (quinto) dia após a emissão da nota fiscal no período entre o dia 20 a 25 de cada mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. dos Serv. da Câmara de São Vicente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 181/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente.

José Neto Costa Diniz
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 37588057

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2025. EDIÇÃO 2075. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>